



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 11.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 01 de Julho de 2024

Aos primeiros dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas e quarenta minutos, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima primeira reunião ordinária do ano legislativo de 2024 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 042/2024 encaminhando o Balancete Financeiro com todas as cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de março de 2024. - Ofício n.º 816/2024 encaminhando anexo a Metodologia de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas. Ofício n.º 817/2024 encaminhando as Leis Ordinárias n.ºs 719, 720 e 721 de 2024. - Ofício n.º 805/2024 encaminhando, para apreciação, projeto de lei ordinária n.º 120/2024 que "Dispõe sobre alteração da Lei n.º 708/2023 e contém outras providências". - Ofício n.º 807/2024 encaminhando, para apreciação, projeto de lei ordinária n.º 121/2024 que "Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos de Virgínia, MG e contém outras providências". - Ofício n.º 808/2024 encaminhando projeto de lei ordinária n.º 123/2024 que "Dispõe sobre a autorização para a celebração de Contrato de Prestação de Serviços Hospitalares referentes ao Sistema Único de Saúde - SUS e contém outras providências". Após a leitura dos projetos, os mesmos foram despachados às comissões competentes para análise e posterior emissão de pareceres. A seguir, passou-se à apresentação de proposições de autoria do vereador Adriano Pereira Brito, a saber: **Indicação Nº 15/2024** na qual vem expor e requerer, na forma de indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, sobre a necessidade de se estudar o pagamento dos adicionais de Insalubridade e Periculosidade devidos a muitos servidores, em especial a algumas classes e funções que têm contato com agentes nocivos à Saúde (agentes biológicos, químicos, físicos, radiológicos e ergonômicos, etc.); - **Requerimento Nº 40/2024** - requer que seja encaminhado imediatamente um ofício ao Senhor Prefeito, reiterando o pedido de respostas aos seguintes requerimentos e indicação, todos enviados nos termos da Lei Orgânica Municipal, e cujos prazos de atendimento (15 dias) já expiraram, sem ter havido manifestação do Chefe do Executivo: - Requerimento nº 26/2024 - pedindo informações sobre a remoção de calçamento e assentamento de blocos tipo "paver" na Rua Antônio da Costa Pinto, apresentado em 20 de maio de 2024; - Requerimento nº 27/2024, pedindo informações sobre construção do novo prédio da Prefeitura, sobre o financiamento tomado junto ao BDMG para realização desta obra, e sobre o respectivo alvará do Corpo de Bombeiros: requerimento apresentado em 20 de

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

108

Delfino

Adriano Pereira Brito

Lucas Vítor Delfino



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA


Estado de Minas Gerais

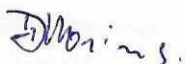
maio de 2024; - Indicação nº 09/2024, solicitando providências e informações quanto aos procedimentos para pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade, apresentado em 03 de junho de 2024. - Requer, ainda, que seja fixado ao Senhor Prefeito o prazo de 5 (cinco) dias para o envio das respostas às proposições acima elencadas, sob pena de incorrer em crime de prevaricação e infração político-administrativa, nos termos do art. 319 do Código Penal e art. 4º, inciso III, do decreto-lei nº 201/1967. - **Requerimento Nº 41/2024** - requer o fornecimento dos seguintes documentos e certidão: - 1) Certidão informando as datas em que foram protocolados pela Câmara os REQUERIMENTOS nos 26, 27, 37 e 38/2024, e as datas em que cada um deles foi encaminhado e recebido pelo Poder Executivo; - 2) Requer-se o mesmo em relação à indicação nº 09/2024; - 3) Fornecer cópias autenticadas dos ofícios de encaminhamento das proposições elencadas nos itens 1 e 2 supra, contendo os carimbos e/ou assinaturas de seu recebimento na Prefeitura. A Indicação nº 15 e o Requerimento nº 40 foram despachados ao Executivo para as providências necessárias e quanto ao Requerimento nº 41, solicitou à secretária que lhe encaminhasse a documentação pertinente. Prosseguindo com os trabalhos, o mesmo vereador também apresentou à Mesa o Projeto de Lei Ordinária nº 122/2024, de sua autoria, que "Dispõe sobre a denominação da Rua Guiomar Uchôas e dá outras providências", o qual foi despachado à Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para emissão de parecer. Finda a matéria da primeira parte desta reunião, teve início a Ordem do Dia. Primeiramente o Sr. Presidente anunciou a discussão, em 1.º turno, do Projeto de Lei Ordinária nº 114/2024 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências", de autoria do Executivo. Sendo assim, convidou o vereador Gastão Celso Brito Pereira, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para fazer a leitura do parecer no qual, juntamente com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, se manifestam pela aprovação do projeto na forma como foi elaborado pelo Executivo, sem acrescentar as emendas de n.ºs 01 a 05 apresentadas pelos vereadores da Bancada do PSDB. Tal parecer foi colocado em discussão e após, submetido à consideração do Plenário, donde apurou-se o seguinte resultado: 05 (cinco) votos a favor (inclusive do Sr. Presidente devido ao empate) e 04 (quatro) votos contra, os quais dos edis: Adriano Pereira Brito, Luiz Alberto Ribeiro, Olavo Ribeiro Mira e Vanildo Gonçalves de Almeida. Logo após, o relator da Comissão de Educação, Saúde e Serviços Públicos, vereador Adriano Pereira Brito, apresentou o parecer no qual a Comissão se manifesta pela aprovação do projeto supra mencionado com as Emendas de n.ºs 01 a 05, apresentadas pelos vereadores da Bancada do PSDB. Colocado em discussão, o vereador Adriano apresentou um manifesto no qual expõem suas discordâncias das opiniões manifestadas pelo Assessor Jurídico desta Casa... Tanto o projeto, as emendas e os pareceres foram amplamente discutidos e debatidos por parte dos vereadores presentes, mas ao final o parecer da Comissão de Educação foi reprovado por 05 (cinco) votos contra, dos edis Anderson Chagas Ribeiro, Devair Dimas Marins, Diego de Almeida Marins, Gastão Celso Brito Pereira e Lucas Vítor Delfino (devido ao empate) e 04 (quatro) votos a favor. Diante da votação processada, o Sr. Presidente declarou que o projeto nº 114/2024 foi aprovado, sem emendas, em primeiro turno e determinou que fosse colocado na pauta

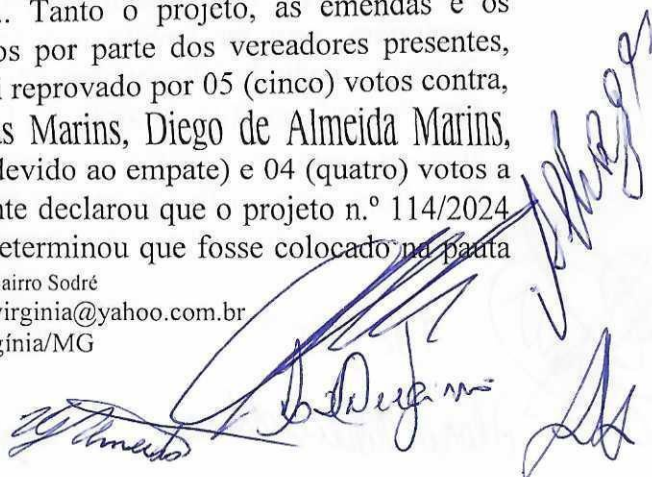
Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG


Olavo Ribeiro Mira


Devair Dimas Marins


Diego de Almeida Marins




CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais


da próxima reunião ordinária, para discussão e votação em 2.º turno. Ao final, anunciou-se a discussão do projeto de lei n.º 117/2024, de autoria do nobre vereador Adriano Pereira Brito, que "Institui o programa "Cuidando de quem Cuida", visando promover ações de orientação e atenção às mães atípicas no município de virgínia, e estabelece a semana da maternidade atípica". O Vereador Luiz Alberto Ribeiro, relator indicado para a Comissão de Comissão de Educação, Saúde e Serviços Públicos, devido à proposição ser de autoria do vereador Adriano, fez a leitura do parecer pela sua aprovação, sem emendas, o qual foi emitido em conjunto com a Comissão de Constituição, Legislação e Redação. Depois de feita a leitura, projeto e parecer foram discutidos e, a seguir, submetidos a votos, pelo que foram aprovados por unanimidade. Diante do exposto, foi despachado ao Executivo para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia quinze de julho, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Não haverá Tribuna Livre devido ao período eleitoral. Terceira parte: Ordem do dia: discussão e votação em segundo turno do projeto de lei n.º 114/2024. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2024.

Mesa Diretora:

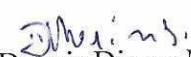

Presidente da Câmara
Vereador Lucas Vitor Delfino

Secretário 
Vereador Anderson Chagas Ribeiro


Vice-Presidente
Gastão Celso Brito Pereira

Demais Vereadores:


Adriano Pereira Brito


Devair Dimas Marins


Diego de Almeida Marins


Luiz Alberto Ribeiro


Olavo Ribeiro Mira


Vanildo Gonçalves de Almeida